



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA Nº 101/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - SAPL nº 168/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

| Nome do Projeto / Atividade: CONTRAPARTIDA PARA CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ARRANCADA |             |               |                  |                  |
|--|-------------|---------------|------------------|------------------|
| DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Emenda nº 124/2017 e 63/2018.                  |             |               |                  |                  |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR                      | PG. QDD     | Valor Inicial | Valor Remanejado | Valor Atualizado |
| 0901.278120090.1329.4490.51.00.1.505   | 53          | 1.000,00      | 229.950,00       | 230.950,00       |
| <b>TOTAL</b>   |             | 1.000,00      | 229.950,00       | 230.950,00       |
| ORIGEM DO(S) RECURSO(S)  |             |               |                  |                  |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR                           | PG. QDD     | Valor Inicial | Valor Remanejado | Valor Atualizado |
| 0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505   | 28          | 651.927,80    | 229.950,00       | 421.977,80       |
| <b>TOTAL</b>   |             |               | 229.950,00       |                  |
| PRODUTO DA AÇÃO: Construção  |             |               |                  |                  |
| Unidade de Medida  | Meta Física |               |                  | Preço do Item    |
|  |             | 2020          |                  |                  |
| Unidade  |             | 1             |                  | 229.950,00       |

### JUSTIFICATIVA:

Há muitos anos os munícipes de Foz do Iguaçu reivindicam a construção da infraestrutura esportiva "Pista de Arrancada", que incentivar o esporte motor com segurança aos adeptos da atividade. Já em andamento e com as emendas dos Deputados, Giacomo, Delegado Recalcatti, Palozi e Dr. Batista ainda são necessários recursos para dar andamento ao projeto de construção deste empreendimento esportivo que movimentará a economia da cidade em todos os seus aspectos.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

Elizeu Liberato  
Vereador

Beni Rodrigues  
Vereador

Inês Weizemann  
Vereadora

Celino Fertrin  
Vereador

João Miranda  
Vereador

Edílio Dall'Agnol  
Vereador

Rogério Quadros  
Vereador

Luiz Queiroga  
Vereador

Jeferson Brayner  
Vereador

Edson Narizão  
Vereador



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR CADA VEREADOR  
PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA AREA GERAL:

## CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ARRANCADA

| <b>Vereador</b>              | <b>Valor</b>  |
|------------------------------|---|
| Elizeu Liberato              | R\$ 50.0000 (cinquenta mil reais)   |
| Beni Rodrigues               | R\$ 10.000,00 (dez mil reais)   |
| Inês Weizemann               | R\$ 10.000,00 (dez mil reais)   |
| Celino Fertrin               | R\$ 10.000,00 (dez mil reais)   |
| João Miranda                 | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  |
| Edílio Dall'Agnol            | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  |
| Rogério Quadros              | R\$ 10.000,00 (dez mil reais)   |
| Luiz Queiroga                | R\$ 7.000,00 (sete mil reais)   |
| Jeferson Brayner             | R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  |
| Edson Narizão                | R\$ 42.950,00 (quarenta e dois mil,<br>novecentos e cinquenta reais)                  |
| <b>TOTAL GERAL DA EMENDA</b> | <b>R\$ 229.950,00 (duzentos e vinte e nove mil,<br/>novecentos e cinquenta reais)</b> |